TERMO ADITIVO Nº 63/2021

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
SERVIÇOS DE PARA
PROCEDIMENTOS E DESPESAS HOSPITALARES DE AMBULATÓRIO.

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representada neste ato pelo lado Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro, **Hospital Beneficente Vale do Sol,** com sede na Rua Arno Ullmann nº 339, em Vale do Sol - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.427.522/0001-80, representada neste ato pelo seu administrador Sr. Marco Aurélio Machado, CPF nº 643.905.400-68, RG nº 1035006798, casado, residente e domiciliado em Vale do Sol - RS, todos já identificados junto ao Contrato nº 02/2021 firmado em 14 de janeiro de 2021, conforme Processo de Inexigibilidade nº 02/2021, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços na área de procedimentos, a serem prestados a pessoas comprovadamente carentes, residentes e domiciliadas no Município de Vale do Sol – RS, é aditada com acréscimo de objeto, de Laudo Médico, em serviço de fornecimento do exame enumerado 33. Eletrocardiograma, da cláusula Primeira do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor acordado para o exame **ECG com Laudo**, será de R$ 50,00(Cinquenta reais), alterando valor do item 33. Eletrocardiograma, Cláusula Terceira do pacto Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Exame **ECG com Laudo**, passará a ser fornecido a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol- RS, 05 de outubro de 2021.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

Hospital Beneficente Vale do Sol
CNPJ sob o n.º 95.427.522/0001-80

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Daiane Larissa Krainovic
CPF nº 009.616.260-03

Tania Elisabeth Goldschmidt
CPF nº 977.903.460-61